



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR
EDITAL Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições e, por conseguinte, a Retificação ao Edital de Concurso Público nº 01, de 03 de dezembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público em epígrafe até as **16h00min de 10 de março de 2020**, com possibilidade de **pagamento da taxa de inscrição até esse mesmo dia (10/03/2020)** e, por conseguinte, os itens 3.1, 3.5.1, 3.5.3, 3.9.1, 3.9.7, 3.9.7.1, 4.1.2 e 4.2.1 passam a vigor com as seguintes redações:

3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via Internet, **das 14h00min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16h00min do dia 10 de março de 2020, no site www.institutoconsulplan.org.br.**

3.5.1 b) cadastrar-se no período entre **14h00min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16h00min do dia 10 de março de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de **14h00min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16h00min do dia 10 de março de 2020** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **10 de março de 2020**, até às 23h59min, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

3.9.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **10 de março de 2020**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031 – laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br até às 23h59min do dia **10 de março de 2020**.

3.9.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **10 de março de 2020**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, fazendo constar no envelope **“Concurso Público Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR - (especificar o cargo e o número de inscrição) - Documentação para solicitação de nome social”**.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia **10 de março de 2020**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, ou pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 deste Edital, em envelope lacrado com a seguinte identificação: **“Concurso Público Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR - (especificar o cargo, nome do candidato e número de inscrição) – Documentação para concorrência à reserva de vagas”**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma



Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

*4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **10 de março de 2020**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o Instituto Consulplan, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital ou entregue pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.*

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Formiga/MG, 05 de março de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR

